



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2018

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI – APN, instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, CNPJ 30.100.499/0001-70, situada na **ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 857 – BADÚ - PENDOTIBA – NITERÓI – RIO DE JANEIRO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS- DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OFICINA ORTOPÉDICA** (Ar Condicionado, Armário madeira, Armário de aço, Armário com Aspiração de Segurança, Arquivo, Balcão de Atendimento, Balde a Pedal, Balde/ Lixeira, Bancada para Oficina Ortopédica, Banqueta, Barras Paralelas para Fisioterapia, Biombo, Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV, Cabine para Pintura, Cadeiras, Central Captadora de Pó, Compressor de Ar, Computador (Desktop-Básico), Dobradeira de Tubos, Escada com 2 degraus, Esmerilhadeira Angular Elétrica, Estante de aço, Forno de Microondas, Fresadora Ortopédica, Furadeira Elétrica de Bancada, Furadeira Manual Industrial 1/2, Geladeira/ Refrigerador, Graminho Traçador, Lixadeira de Sapataria, Lixadeira Plana/ Cinta Larga, Longarina, Máquina Chanfradeira, Máquina de Costura em Zig Zag, Máquina de Sucção para Laminação, Máquina de Sucção para Termomoldagem em Ortopedia Técnica, Marteleto Pneumático, Mesa para Computador, Mocho, MotoEsmeril, Nível Pélvico, No-Break (Para Computador/Impressora), Parafusadeira Pneumática Manual, Pedígrafo, Podoscópio, Serra para Gesso, Serra Tico-Tico, Soprador Térmico, Telefone, Televisor), no âmbito do Convênio nº879519/2018, proposta SICONV 061657/2018, celebrado com o Ministério da Saúde, conforme as especificações contidas no **Anexo I** do presente Edital.

A presente Cotação Prévia de Preços ficará disponível no **SICONV** pelo prazo **10 (dez)** dias úteis e será regida pela Portaria Interministerial 424/2016 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber pelo Decreto nº 6.170 de 25/07/2007, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços e seus anexos.

As propostas deverão ser entregues e protocoladas pessoalmente **até às 16:00 horas**, do dia **02 janeiro de 2019**, no setor Assessoria de Projetos da Associação Pestalozzi de Niterói - Estrada Caetano Monteiro, 857 – Badú - Pendotiba – Niterói – RJ- CEP:24.320-570 ou através do email: projetos@pestalozzi.org.br.

Este edital de Cotação Prévia de Preços poderá ser retirado também no site da Associação Pestalozzi de Niterói: www.pestalozzi.org.br

1 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Oficina Ortopédica** (Ar Condicionado, Armário madeira/MDF/MDP/Similar, Armário de aço, Armário com Aspiração de Segurança, Arquivo, Balcão de Atendimento, Balde a Pedal, Balde/ Lixeira, Bancada para Oficina Ortopédica, Banqueta, Barras Paralelas para Fisioterapia, Biombo, Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV, Cabine para Pintura, Cadeiras, Central Captadora de Pó, Compressor de Ar, Computador (Desktop-Básico), Dobradeira de Tubos, Escada com 02 degraus de alumínio/duralumínio, Esmerilhadeira Angular Elétrica, Estante de aço, Forno de Microondas, Fresadora

Assinatura



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição: Estadual: 79.530.093
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



Ortopédica, Furadeira Elétrica de Bancada, Furadeira Manual Industrial ½, Geladeira/ Refrigerador, Graminho Traçador, Lixadeira de Sapataria, Lixadeira Plana/ Cinta Larga, Longarina, Máquina Chanfradeira, Máquina de Costura em Zig Zag, Máquina de Sucção para Laminação, Máquina de Sucção para Termomoldagem em Ortopedia Técnica, Martetele Pneumático, Mesa para Computador, Mocho, Moto Esmeril, Nivel Pélvico, No-Break (Para Computador/Impressora), Parafusadeira Pneumática Manual, Pedígrafo, Podoscópio, Serra para Gesso, Serra Tico-Tico, Soprador Térmico, Telefone, Televisor), conforme o **Anexo I** deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A presente Cotação Prévia de Preços visa cumprir o objeto do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio nº879519/2018 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação Pestalozzi de Niterói – APN, publicizado no SICONV.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

As especificações dos equipamentos a serem adquiridos encontram-se no Termo de Referência e Descrição Técnica dos Itens - **Anexo I**.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

4.1. Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2. Não poderão participar desta Cotação Prévia de Preços, pessoas físicas, empresas que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, estejam sob o regime de falência, concordata, dissolução e liquidação, declarada inidônea por quaisquer órgãos/entidades públicas federal, estadual ou municipal, impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, empresas reunidas em consórcio e empresas estrangeiras que não funcionem no País.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Cotação Prévia de Preços prevista no art. 11 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, será realizada por intermédio do **SICONV**, observando:

5.1.1. As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico projetos@pestalozzi.org.br ou protocoladas no endereço da **APN**, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Badú - Pendotiba – Niterói – RJ- CEP: 24.320-570, no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, no setor da Assessoria de Projetos.

5.1.2 O prazo para o recebimento das propostas de preços será de **18/12/2018 a 02/01/2019 (10 dias úteis)**.

5.2. A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, conter razão social, endereço completo, dados bancários, telefones, e-mail, número da Cotação Prévia de

Manoel



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição, Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



Preços e assinada pelo representante legal da empresa (modelo - **ANEXO II**). Quando enviada pelo correio ou protocolada na APN, serão necessárias duas cópias.

5.3. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir da data da convocação disponível no **SICONV**.

5.4. Deverá conter o preço unitário em duas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **ANEXO I** do edital da presente cotação. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

5.5. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como: as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5.6. A especificação do material deverá atender fielmente ao solicitado nesta Cotação Prévia de Preços, devendo indicar a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) Equipamento(s) a ser (em) fornecido(s), para a verificação e análise do solicitante, que conseqüentemente poderá efetuar a classificação ou a desclassificação da(s) proposta(s).

5.7. Deverá apresentar juntamente com a proposta de preços catálogo(s), folheto(s) e/ou manual (is) descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais, na língua portuguesa (caso possua).

6- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1- A presente licitação será julgada pelo critério, do **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme inciso I, § 1o, do art. 45, da Lei das Licitações.

6.2- Serão desclassificadas as propostas:

6.2.1- Que não atenderem as especificações desta **COTAÇÃO**;

6.2.2- Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica;

6.2.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **COTAÇÃO**, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 3o do art.44, da Lei de Licitações;

6.2.4- Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Licitações examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

6.2.5 - Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão convocadas para sorteio presencial.

6.2.6 - Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido item, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais consultadas na ordem de classificação.

7- DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A empresa vencedora da Cotação Prévia de Preços para habilitar-se deverá apresentar a documentação conforme relação abaixo:

I – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, ou registro de firma individual para empresários individuais;

II - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

III – C.N.P.J. – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal;

a) – Certidão de Quitação dos Tributos Federais;

b) – Certidão Quanto a Dívida Ativa da União;

V – INSS;

VI – FGTS.

VII - Declaração condizente ao cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº. 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358 de 05/09/2002, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo constante do **ANEXO II** desta Cotação Prévia de Preços.

7.2 – A apresentação do registro no Sistema de Cadastramento Unificação de Fornecedores – SICAF substitui os documentos enumerados nos itens **7.1: II, III, IV, V e VI**.

7.3 – Os documentos exigidos nesta Cotação Prévia de Preços deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para análise documental;

monh



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



7.3.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. As certidões emitidas pela internet, não precisarão estar autenticadas.

7.4. Todos os documentos citados no subitem 7.1 deverão ser encaminhados para a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI – APN**, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Badu -Pendotiba – Niterói – RJ – CEP 24.320-570, aos cuidados do Setor Assessoria de Projetos, através de correspondência expressa, por portador ou escaneadas e enviadas para o endereço de email projetos@pestalozzi.org.br, no prazo máximo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, que serão contados a partir do resultado do julgamento da proposta classificada.

8 - DO RESULTADO

8.1. O resultado final desta tomada de preço será publicizado, por Ata Circunstanciada e/ou Termo de Homologação, através do site da **Associação Pestalozzi de Niterói**, no endereço eletrônico www.pestalozzi.org.br e encaminhada por email, a todos os participantes do certame.

8.2. O resultado da homologação será publicizado no site da **Associação Pestalozzi de Niterói** e no **SICONV**, onde serão inclusos os documentos desta Cotação Prévia de Preços.

9- DO CONTRATO

9.1. Será firmado contrato nos termos do **ANEXO IV (Minuta de Contrato)** desta Cotação Prévia de Preços com a empresa adjudicatária, conforme o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., Seção I, DE 06/07/94.

9.1.1. O Prazo de Vigência do Termo de Contrato será de **30 (trinta) dias**. O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do **TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)** desta Cotação Prévia de Preços, sem prejuízo do prazo de garantia e assistência técnica.

9.1.2. A **APN** convocará a adjudicatária vencedora para assinar o **TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)**, no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da divulgação da avaliação e parecer do Processo de Cotação Prévia de Preços realizados pelo Ministério da Saúde bem como, sua autorização e depósito do recurso na conta bancária destinada ao referido convênio em nome da Associação Pestalozzi de Niterói, sob pena de não o fazendo, decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) desta Cotação Prévia de Preços.

9.1.3. Quando a adjudicatária não apresentar situação regular, no ato da assinatura do Contrato, será convocado o segundo colocado, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Mano



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição: Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



9.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a assinar o **TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)**, injustificadamente, será convocado o segundo colocado, observada a ordem de classificação para assumir o compromisso de entrega dos materiais, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.1.5. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do fornecimento.

10. DO LOCAL DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será quitado pela **APN**, de acordo com o **fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada**, no prazo máximo de até **30 (TRINTA) DIAS**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pela **APN**. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no plano de trabalho do convênio, após O **ACEITE TÉCNICO DO EQUIPAMENTO** e será através de transferência por ordem bancária (OBTV), na conta corrente da instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal do material fornecido deverá conter o seguinte: número da ordem de compra; o número do Convênio **nº879519/2018** e o objeto da Cotação Prévia de Preços.

10.1.1 Sendo a nota fiscal/ fatura devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será alterado, para o devido tempo de execução dos trâmites legais.

10.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.2.1. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, os termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.3. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ e a mesma razão social das declarações e documentações apresentadas pela empresa, no momento da habilitação, caso contrário, não será apropriada e nem paga.

10.4 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Associação Pestalozzi de Niterói, situado na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói - RJ, no seguinte horário: das 8:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, respeitando-se o horário de almoço, das 12:00 às 13:00 horas.

11. DO VALOR DISPONÍVEL PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

11.1. Os recursos para custear as despesas dos itens descritos no **ANEXO I** desta Cotação Prévia de Preços correrão à conta do **Convênio**



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



nº879519/2018, com o Ministério da Saúde, sendo o valor máximo estimado que a APN se dispõe a pagar pelo mesmo é de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito desta Cotação Prévia de Preços poderão ser obtidos junto APN através do Telefone 21-2199-4415 – Assessoria de Projetos, das 13:00 às 16:00h.

12.2. As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

12.3. A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia de Preços implicará na desclassificação da empresa concorrente.

12.4. Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

12.5. A autorização oficial de compra e o prazo de entrega passam a correr a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

12.6. A Contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.

12.7. O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas que sejam de competência da Contratada, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolso de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

12.8. A Empresa Contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações.

13.2- Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta cotação.

7
mona



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoliba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



13.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

13.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1- São obrigações da Contratada:

a) entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante;

b) atender às condições estabelecidas nesse edital e seus anexos;

c) manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

d) realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.

e) arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

f) responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos.

15. DAS SANÇÕES (Anexo IV)

16. DOS ANEXOS

16.1 - Termo de Referência e Descrição Técnica dos Itens (ANEXO - I);

16.2 - Modelo de Proposta de Preços (ANEXO - II)

16.3 - Declaração de Inexistência de Empregado Menor (Anexo-III);

16.4 - Minuta do Termo de Contrato (ANEXO - IV)

Niterói, 18 de dezembro de 2018.

Juarez Mothe

Presidente da Comissão de Licitação
Associação Pestalozzi de Niterói – RJ



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA N.º 008/2018

Cotação Prévia de Preços- Divulgação Eletrônica n.º 008/2018

“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Oficina Ortopédica”
Convênio/ MS – n.º879519/2018

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO						
ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE.	TIPO DESPESA	CÓD. NATUREZA DESPESA	NATUREZA DA AQUISIÇÃO	
1	002569-Ar Condicionado	2	BEM	44905208	Recursos do convênio	
2	002138-Armário	2	BEM	44905242	Recursos do convênio	
3	002138-Armário	3	BEM	44905242	Recursos do convênio	
4	011203-Armário com Aspiração de Segurança	1	BEM	44905208	Recursos do convênio	
5	001730-Arquivo	1	BEM	44905242	Recursos do convênio	
6	002709-Balcão de Atendimento	2	BEM	44905242	Recursos do convênio	
7	002099-Balde a Pedal	2	BEM	44905242	Recursos do convênio	
8	001717-Balde/ Lixeira	7	BEM	44905242	Recursos do convênio	

Handy 9

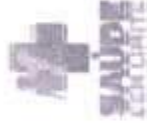


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoliba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição: Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



9	011205-Bancada para Oficina Ortopédica	Bancada de trabalho com tampo em madeira, medindo no mínimo 2000 x 700 x 850 mm com gavetas. Especificar: não	7	BEM	44905238	Recursos do convênio
10	002711-Banqueta	Material de confecção: aço inoxidável; assento: giratório; regulagem de altura; possui rodízios; possui	7	BEM	44905242	Recursos do convênio
11	000911-Barras Paralelas para Fisioterapia	Composição: 3 metros/ aço inox/ com piso	1	BEM	44905208	Recursos do convênio
12	001737-Biombo	Material de confecção: aço inoxidável; rodízios: possui; tamanho: triplo	1	BEM	44905242	Recursos do convênio
13	011256-Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	Características mínimas: vazão: 7 - 136 m ³ /h; potência: 0,75-7,5 hp; aplicação: 30-780 torr, ou seja, 40-1013 mbar; ou até 6 torr com ejetor de ar atmosférico; vedação: selo mecânico; montagem monobloco em motor; material: ferro nodular com rotor em bronze. Especificar: sim	3	BEM	44905208	Recursos do convênio
14	010110-Cabine para Pintura	Cabine de pintura construída em aço esmaltado, com motor de ventilador protegido contra explosão. Adequado para conexão à bancada de lamination e bancada gabinete sistema de exaustão com diâmetro mínimo de 250 mm e volume de ar de no mínimo 2000 m ³ /h. pressão de 400 pa. peso máximo de 220 kg. equipado com plataforma giratória e dispositivo de aperto do veio interno para fixar próteses. mesa giratória de no mínimo 300 mm. deve acompanhar conjunto de pintura constituído de uma pistola, mangueira, conectores e redutor para ligação à central de ar. Especificar: não	1	BEM	44905228	Recursos do convênio
15	000759-Cadeira	Material de confecção: aço / ferro pintado, braços: possui, regulagem de altura; possui; rodízios: possui; assento/ encosto: estofado	10	BEM	44905242	Recursos do convênio
16	000759-Cadeira	Material de confecção: aço / ferro pintado, braços: não possui; regulagem de altura; possui; rodízios: possui; assento/ encosto: estofado couro	7	BEM	44905242	Recursos do convênio
17	010573-Central Captadora de Pó	Central captadora de pó, bandeja de resíduos com alarme sonoro e visual, ventilador centrífugo de 2 hp, filtro de ruídos, acionamento remoto, capacidade para 3 pontos de aspiração simultâneos especificar: não	2	BEM	44905228	Recursos do convênio
18	011198-Compressor de Ar	Capacidade reservatório / potência / consumo: 30 a 50 (l) / 1 hp a 2,5 hp / 7,4 a 9,5 pés	3	BEM	44905208	Recursos do convênio

Manny



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093
D&B: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



19	002274-Computador (Desktop-Basico)	<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org; organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pciexpress 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores: branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos; sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Especificar: não</p>	2	BEM	44905235	Recursos do convênio
20	011455-Dobradeira de Tubos	Curvador/dobradeira manual para tubos de 3/8 polegadas a 1 1/4 polegadas com paredes de até 1,2 mm de espessura ou superior Especificar: não	2	BEM	44905234	Recursos do convênio
21	001829-Escada com 2 degraus	Material de confecção: alumínio/duralumínio	1	BEM	44905242	Recursos do convênio
22	011454-Emersilhadeira Angular Elétrica	Emersilhadeira elétrica profissional para discos de 4 1/2 polegadas (115mm) , 600w ou superior, rotação de trabalho entre 10000 e 12000 rpm.	2	BEM	44905234	Recursos do convênio
23	001921-Estante	Reforço: possui material de confecção/capacidade: aço ou ferro pintado/de 101 a 200kg	2	BEM	44905242	Recursos do convênio
24	001994-Forno de Microondas	Capacidade: de 26 a 30 litros	1	BEM	44905200	Recursos do convênio



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Pendoitaba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

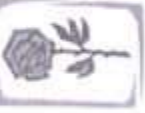
CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



25	002103-Fresadora Ortopédica	Fresadora ortopédica potência mínima de 2hp(1491,4w), com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1700rpm ou inferior, lotação máxima 3000 rpm ou superior, freio do motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, bocais de aspiração, altura de trabalho regulável, comprimento do eixo mínimo de 460 mm, especificar: não	1	BEM	44905238	Recursos do convênio	
26	002347-Furadeira Elétrica de Bancada	Furadeira de bancada c/ mandril de aperto rápido de 1 a 13mm, 1/3 hp ou superior, c/ ajuste de no mínimo 2 velocidades, com mesa ajustável,especificar: não	3	BEM	44905208	Recursos do convênio	
27	011206-Furadeira Manual Industrial 1/2	Furadeira manual industrial1/2 potência mínima 600w, rotação máxima de pelo menos 1.300rpm. Especificar: não	6	BEM	44905238	Recursos do convênio	
28	002022-Geladeira/ Refrigerador	Capacidade de 300 a 349 L	1	BEM	44905200	Recursos do convênio	
29	011208-Graminão Traçador	Graminão traçador com capacidade de ajuste de altura de 0 a 50 cm ou superior, base estável em ferro fundido com hastas inoxidáveis,especificar: não	2	BEM	44905238	Recursos do convênio	
30	011221-Lixadeira de Sapataria	Lixadeira com eixo longo, ponta dupla, potência de 1,5hp ou superior, bocais para captação de pó e eixo padrão 1/4. a alimentação elétrica será definida pela entidade compradora. Especificar: não	1	BEM	44905238	Recursos do convênio	
31	011222-Lixadeira Plana/ Cinta Larga	Lixadeira plana com cinta-lixo com largura mínima de 200 mm, com pedal de segurança e carenagem com sistema de aspiração de pó,especificar: não	1	BEM	44905228	Recursos do convênio	
32	000494-Longarina	Assento/ encosto: polipropileno, número de assentos: 03 lugares	2	BEM	44905242	Recursos do convênio	
33	011091-Máquina Chafreadeira	Máquina chafreadeira de couro potência mínima de 1/2 hp, navalha com rotação constante, variador eletrônico da velocidade do transporte, sistema de afiação de navalha integrado, pintura anticorrosiva,especificar: não	1	BEM	44905238	Recursos do convênio	
34	011216-Máquina de Costura em Zig Zag	Máquina de costura em zig-zag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 hp ou superior. Especificar: não	1	BEM	44905208	Recursos do convênio	
35	010568-Máquina de Sucção para Laminação	Equipamento de sucção projetado especialmente para laminação de estratificados de resina na técnica ortopédica,sistema de controle microprocessado de alta precisão,indicadores digitais para leitura da pressão efetiva e ajuste de setpoint,dois filtros para retenção de umidade com alarmes independentes,oto bicos de aspiração independentes, agrupados em dois ramais com pressões diferentes,válvulas solenóides especiais para vácuo, filtros descartáveis em cada bico de aspiração,válvula de alívio para proteger a partida da bomba. Pressão negativa mínima de 220mbar (regulável), potência mínima de 100w. Especificar: não	1	BEM	44905228	Recursos do convênio	

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoliba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570
 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093
 PABX: 2199-4100 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br.



36	011453-Máquina de Sucção para Termomoldagem em Ortopedia Técnica	Equipamento de sucção (tipo bomba de vácuo) para termomoldagem em ortopedia técnica com capacidade de aspiração de 40 metros cúbicos/h ou superior, potência de 1000w ou superior. Especificar: não	1	BEM	44905234	Recursos do convênio	
37	011211-Martelele Pneumático	Martelele pneumático para gesso com jogo de cinzeis e capacidade de 3000 bpm especificar: não	3	BEM	44905228	Recursos do convênio	
38	002098-Mesa para Computador	Base: madeira/ mdf/ mdf; similar, suporte para impressora: possui, material de confecção: madeira/ mdf/ mdf; similar, suporte para teclado: possui, suporte para cpu: possui, gavetas: de 01 a 02	3	BEM	44905242	Recursos do convênio	
39	002954-Mocho	Material de confecção: aço carbono, encosto: possui, regulagem de altura: a gás	4	BEM	44905208	Recursos do convênio	
40	010565-Moto Esmeril	Moto esmeril de coluna ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 3400 rpm com 2 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo especificar: não	1	BEM	44905228	Recursos do convênio	
41	011223-Nível Pélvico	Nível pélvico em alumínio arqueado anatomicamente para aferição do nivelamento a nível da pélvis especificar: não	1	BEM	44905208	Recursos do convênio	
42	001978-No-Break (Para Computador/Impressora)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: no-break com potência nominal de 1,2 kva, potência real mínima de 600w, tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante), alarmes audiovisuais, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.Especificar: não	4	BEM	44905200	Recursos do convênio	
43	011092-Parafusadeira Pneumática Manual	Parafusadeira pneumática com rotação de 1800 rpm no mínimo e torque entre 1 a 6 nm ou 0,102 a 0,6118 kgfm no mínimo, sentido de rotação reversível (horário e anti-horário) especificar: não	2	BEM	44905238	Recursos do convênio	
44	001521-Pedígrafo	Pedígrafo construído em alumínio, acrílico, látex e couro sintético com peso aproximado de 200 g. Acessórios que acompanham o equipamento: rolete emborrachado para tinta, tinta para carimbo, almofada para carimbo e bloco para plantigrafia com dimensões aproximadas de 350 x 150 mm, contendo no mínimo 50 folhas, dimensões aproximadas: 370 x 190 x 10 mm especificar: sim	2	BEM	44905208	Recursos do convênio	
45	010213-Podoscópio	Base construída em poliestireno ou material similar com espelho em sua parte superior, estrutura em acrílico de 15 mm, deverá preferencialmente ter iluminação a led, voltagem: bivolt especificar: sim	2	BEM	44905208	Recursos do convênio	



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoitba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal. 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



	Potência: de 180 w até 350 w	2	BEM	44905208	Recursos do convênio
46	003054-Serra para Gesso				
47	011065-Serra Tico-Tico	4	BEM	44905238	Recursos do convênio
48	002527-Soprador Térmico	4	BEM	44905238	Recursos do convênio
49	001382-Telefone	1	BEM	44905200	Recursos do convênio
50	002259-Televisar	1	BEM	44905200	Recursos do convênio
		127			

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS


Juarez Mothe

Presidente da Comissão de Licitação
Associação Pestalozzi de Niterói

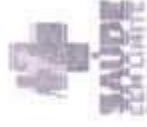


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 008/2018

Cotação Prévia de Preços- Divulgação Eletrônica nº 008/2018
“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Oficina Ortopédica”
Convênio/ MS – nº879519/2018

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

Razão social –

CNPJ –

Endereço Completo –

Telefones – (DDD)

Dados do representante legal (ou procurador):

Nome –

CPF –

Cargo –

Dados bancários:

Nome e número do Banco –

Número da Agência –

Número da Conta Corrente –



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Penedotiba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



PROPOSTA APRESENTADA POR:

ITENS/BEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado			
	Capacidade: de 22.000 a 30.000 btus, tipo: split, função: apenas frio			
2	Armário			
	Dimensões/ prateleiras: altura de 100 a 179 cm x largura de 70 a 100 cm / 03 material de confecção: madeira/ mdf/ similar, capacidade mínima da prateleira - 40 kg			
3	Armário			
	Dimensões/ prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 04; material de confecção: aço, capacidade mínima da prateleira: 40 kg			
4	Armário com Aspiração de Segurança			
	Armário com aspiração de segurança para armazenagem de resinas e produtos químicos voláteis, dimensões: 1200 x 600 x 1900 (mm) ou superior especificar, não			
5	Arquivo			
	Arquivo para documentos, tipo fichário com gaveta. Material de confecção/ gavetas: aço/ de 3 a 4 gavetas, deslizamento da gaveta trilho telescópico			
6	Balcão de Atendimento			
	Material de confecção: madeira/ mdf/ similar, tipo: formato em L, relatório			
7	Baldé a Pedal			
	Material de confecção/capacidade: aço inox/de 30l até 49l			
8	Balde/ Lixeira			
	Capacidade: de 11 até 20 l, material de confecção: polipropileno / similar			
9	Bancada para Oficina Ortopédica			
	Bancada de trabalho com tampo em madeira, medindo no mínimo 2000 x 700 x 850 mm com gavetas. Especificar: não			
10	Banqueta			
	Material de confecção: aço inoxidável, assento: giratório; regulagem de altura: possui; rodízios: possui			
11	Barras Paralelas para Fisioterapia			
	Composição: 3 metros/ aço inox/ com piso			
12	Bombô			
	Material de confecção: aço inoxidável, rodízios: possui, tamanho: triplo			
13	Bomba de Vácuo de 3 a 10 Hp/CV			
	Características mínimas: vazão: 7 - 136 m ³ /h; potência: 0,75-7,5 hp; aplicação: 30-760 torr, ou seja, 40-1013 mbar, ou até 6 torr com ejetor de ar atmosférico; vedação: selo mecânico; montagem monobloco em motor; material: ferro nodular com tópo em bronze Especificar: sim			

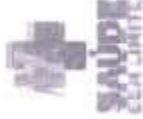


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoitba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramel. 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



14	Cabine para Pintura	<p>Cabine de pintura construída em aço esmaltado, com motor de ventilador protegido contra explosão. Adequado para conexão à bancadas de laminação e bancada gabinete, sistema de exaustão com diâmetro mínimo de 250 mm e volume de ar de no mínimo 2000 m³/h pressão de 400 pa, peso máximo de 220 kg, equipado com plataforma giratória e dispositivo de aperto do veio interno para fixar próteses, mesa giratória de no mínimo 300 mm, deve acompanhar conjunto de pintura constituído de uma pistola, mangueira, conectores e redutor para ligação à central de ar. Especificar: não</p>		
15	Cadeira	<p>Material de confecção: aço / ferro pintado, braços: possui, regulagem de altura: possui, rodízios: possui, assento/ encosto: estofado</p>		
16	Cadeira	<p>Material de confecção: aço / ferro pintado, braços: não possui, regulagem de altura: possui, rodízios: possui, assento/ encosto: estofado couro</p>		
17	Central Captadora de Pó	<p>Central captadora de pó, bandeja de resíduos com alarme sonoro e visual, ventilador centrifugo de 2 hp, filtro de ruídos, acionamento remoto, capacidade para 3 pontos de aspiração simultâneos especificar: não</p>		
18	Compressor de Ar	<p>Capacidade reservatório / potência / consumo: 30 a 50 (l) / 1 hp a 2.5 hp / 7.4 a 9.5 pés</p>		
19	Computador (Desktop-Básico)	<p>Especificação mínima, que esteja em linha de produção pelo fabricante: computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar, possui 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2, 133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel), a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot pciexpress 2.0 x16 ou superior; possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões; scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos orientados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Especificar: não</p>		
20	Dobradeira de Tubos	<p>Curvador/dobradeira manual para tubos de 3/8 polegadas a 1.1/4 polegadas com paredes de até 1,2 mm de espessura ou superior. Especificar: não</p>		



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoitba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PARX: 2199-4470 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4442 e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



21	Escada com 2 degraus	Material de confecção: alumínio/duralumínio		
22	Esmalhadeira Angular Elétrica	Esmalhadeira elétrica profissional para discos de 4 1/2 polegadas (115mm) , 600w ou superior, rotação de trabalho entre 10000 e 12000 rpm.		
23	Estante	Reforço: possui material de confecção/capacidade: aço ou ferro pintado/de 101 a 200kg		
24	Forno de Microondas	Capacidade: de 26 a 30 litros		
25	Fresadora Ortopédica	Fresadora ortopédica potência mínima de 2hp (1491,4w), com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1700rpm ou inferior, rotação máxima 3000 rpm ou superior, freio do motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, bocais de aspiração, altura de trabalho regulável, comprimento do eixo mínimo de 460 mm, especificar não		
26	Furadeira Elétrica de Bancada	Furadeira de bancada c/ mandril de aperto rápido de 1 a 13mm, 1/3 hp ou superior, c/ ajuste de no mínimo 2 velocidades, com mesa ajustável, especificar: não		
27	Furadeira Manual Industrial 1/2	Furadeira manual industrial 1/2 potência mínima 600w, rotação máxima de pelo menos 1.300rpm. Especificar: não		
28	Geladeira/ Refrigerador	Capacidade: de 300 a 349 L		
29	GraminHO Traçador	GraminHO traçador com capacidade de ajuste de altura de 0 a 50 cm ou superior, base estável em ferro fundido com hastes inoxidáveis, especificar: não		
30	Lixadeira de Sapataria	Lixadeira com eixo longo, ponta dupla, potência de 1,5hp ou superior, bocais para captação de pó e eixo padrão 1 1/4, a alimentação elétrica será definida pela entidade compradora. Especificar: não		
31	Lixadeira Plana/ Cinta Larga	Lixadeira plana com cinta-ixa com largura mínima de 200 mm, com pedal de segurança e carenagem com sistema de aspiração de pó, especificar: não		
32	Longarina	Assento/ encosto: polipropileno, número de assentos: 03 lugares		
33	Máquina Chafradeira	Máquina chafradeira de couro potência mínima de 1/2 hp, navalha com rotação constante, variador eletrônico da velocidade do transporte, sistema de afiação de navalha integrado, pintura anticorrosiva, especificar: não		
34	Máquina de Costura em Zig Zag	Máquina de costura em zig-zag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 hp ou superior. Especificar: não		



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoitaba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



35	Máquina de Sucção para Laminação	Equipamento de sucção projetado especialmente para laminação de estratificados de resina na técnica ortopédica; sistema de controle microprocessado de alta precisão; indicadores digitais para leitura da pressão efetiva e ajuste de setpoint dos filtros para retenção de umidade; com alarmes independentes oito bicos de aspiração independentes, agrupados em dois ramais com pressões diferentes; válvulas solenóides especiais para vácuo; filtros descartáveis em cada bico de aspiração; válvula de alívio para proteger a partida da bomba. Pressão negativa mínima de 220mmbar (regulável), potência mínima de 100w. Especificar: não		
36	Máquina de Sucção para Termomoldagem em Ortopedia Técnica	Equipamento de sucção (tipo bomba de vácuo) para termomoldagem em ortopedia técnica com capacidade de aspiração de 40 metros cúbicos/h ou superior, potência de 1000w ou superior. Especificar: não		
37	Martelete Pneumático	Martelete pneumático para gesso com jogo de cinzeis e capacidade de 3000 bpm. Especificar: não		
38	Mesa para Computador	Base: madeira/ mdf/ similar, suporte para impressora: possui, material de confecção: madeira/ mdf/ similar, suporte para teclado: possui, suporte para cpu: possui, gavetas: de 01 ± 02		
39	Mocho	Material de confecção: aço carbono, encaixo: possui, regulagem de altura: a gás		
40	Moto Esmeril	Moto esmeril de coluna ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 3400 rpm com 2 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo. Especificar: não		
41	Nível Pêlvico	Nível pêlvico em alumínio arqueado anatomicamente para aferição do nivelamento a nível da pélvis. Especificar: não		
42	No-Break (Para Computador/Impressora)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possui no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses. Especificar: não		
43	Parafusadeira Pneumática Manual	Parafusadeira pneumática com rotação de 1800 rpm no mínimo e torque entre 1 a 6 nm ou 0,102 a 0,6118 kgfm no mínimo, sentido de rotação reversível (horário e anti-horário). Especificar: não		

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2198-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



44	Pedigrato	Pedigrato construído em alumínio, acrílico, látex e couro sintético com peso aproximado de 200 g. Acessórios que acompanham o equipamento: rolete emborrachado para tinta, tinta para carimbo, almofada para carimbo e bloco para plantigrafia com dimensões aproximadas de 350 x 150 mm, contendo no mínimo 50 folhas; dimensões aproximadas: 370 x 190 x 10 mm especificar: sim		
45	Podoscópio	Base construída em poliestireno ou material similar com espelho em sua parte superior. estrutura em acrílico de 15 mm. deverá preferencialmente ter iluminação a led, voltagem bivolt, especificar: sim		
46	Serra para Gesso	Potência: de 180 w até 350 w		
47	Serra Tico-Tico	Serra elétrica tipo tico-tico com empunhadura ergonômica e gatilho com trava armbitestra e sistema de troca de lâmina rápida, deve possuir velocidade variável de 500 a 3100 rpm que permita cortes em ângulos de até 45° para os lados direito e esquerdo, deve possuir baixo índice de ruído e vibração e sistema de sopro para manter a área de trabalho sempre limpa, potência de 400w, comprimento de golpe: 18mm, capacidade de corte em aço: 3mm, madeira: 65mm e alumínio: 12mm, deve acompanhar: chave de fenda, lâmina de serra e proteção anticavaco, alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante especificar: sim		
48	Soprador Térmico	Controle de temperatura: possui, potência: 1200 a 2000 watts. Voltagem: 110		
49	Telefone	Tipo/identificador de chamadas/ secretária eletrônica: sem fio/ com id de chamadas/ sem secretária eletrônica		
50	Televisor	Tamanho da tela: de 42 até 50, full hd: sim, entrada: hdmi, tipo: led, conversor digital; possui porta: usb, suporte: possui		
		TOTAIS:		

**Pagamento: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 dias.**

Observações:

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes do edital.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, LOCAL, DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL).

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição, Estadual: 79.530.093
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 008/2018

Cotação Prévia de Preços- Divulgação Eletrônica nº 008/2018
"Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Oficina Ortopédica"
Convênio/ MS – nº879519/2018

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

_____ inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____ DECLARA, para fins que não possui, em seu quadro de
pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição
de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º,
da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e Data)

(Representante Legal)

Observações:

1. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

21
[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093
FABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 008/2018

Cotação Prévia de Preços- Divulgação Eletrônica nº 008/2018
“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Oficina Ortopédica”
Convênio/ MS – nº879519/2018

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xx /2018 QUE ENTRE SI CELEBRAMA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI E A EMPRESA xxx PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Ao(s) XX (..) dias do mês de XX do ano de dois mil e dezoito, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI**, sociedade civil, de finalidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.100.499/0001-70 sediada na Estrada Caetano Monteiro, 857, Pendotiba – Niterói – RJ, nesse ato representada por seu Presidente, o Sr. José Raymundo Martins Romeo, portador da Carteira de Identidade nº., emitida pelo I.F.P. e inscrita no CPF sob o nº. xxx, devidamente autorizada a firmar este Contrato nos termos do Estatuto Social, denominada apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa xxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº xxx, estabelecida a xxx (endereço completo da contratada), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por xxx (identificação do representante legal da contratada), portador da Carteira de Identidade nº xxx, emitida por xxx e inscrito no CPF sob o nº xxx, no uso das atribuições que lhe confere xxx (instrumento que lhe confere poderes para assinatura do contrato), tem entre si justo e avançado, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e demais legislações pertinentes, o presente **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, de acordo com as Especificações constantes do **ANEXO I** da Tomada de Preço nº 008/2018, de **18/12/2018**, que constitui parte integrante deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento objeto deste **CONTRATO** será executado **INTEGRALMENTE**, conforme da Cotação Prévia de Preços nº 008/2018, de **18/12/2018**.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição, Estadual: 79.530.093
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A APN pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, o preço total de R\$ xx (xx).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A APN pagará a CONTRATADA, a importância total de R\$ XX(xx), de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias. O pagamento será efetuado através de OBTV, via Portal dos Convênios, somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, atestada pela Associação Pestalozzi de Niterói. O referido pagamento será diretamente na conta corrente indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste CONTRATO será 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia previsto na letra (d) e da assistência técnica prevista na letra (e) da Clausula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste CONTRATO, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- b) efetuar o pagamento pelo fornecimento executado a CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar o fornecimento discriminado na CLAUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO nos prazos estabelecidos na Cotação Prévia de Preços nº 007/2018;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, sem previa anuência da CONTRATANTE;
- c) reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) prestar a garantia do(s) equipamento(s), objeto deste CONTRATO, pelo período mínimo de 12 (DOZE) MESES, contados da data do recebimento definitivo do material.
- e) Garantir assistência técnica para os equipamentos, através de representante



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



credenciado, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, contados da data do recebimento definitivo do material.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA MORATÓRIA

Pelo atraso injustificado na execução do objeto será aplicada multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor total dos bens solicitados, aplicável por dia de atraso, até o prazo de 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor total e atualizado deste **CONTRATO** e de seus Aditivos, se for o caso.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DESCONTO DA MULTA

A multa prevista nesta cláusula, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total e atualizado deste **CONTRATO** e dos Aditivos, se for o caso;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DESCONTO DA MULTA

A multa prevista na letra (b) desta cláusula, quando aplicada, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – SANÇÕES CUMULATIVAS

As sanções previstas na letra (a) desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a letra (b) da mesma Cláusula, facultada a defesa da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação à empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste **CONTRATO**:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- f) a dissolução da sociedade;



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



- g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste **CONTRATO**;
- h) a ocorrência de caso de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste **CONTRATO**;
- i) o descumprimento do disposto no Art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inc. II, alíneas (a) e (b), da Lei nº 8.666/93, observando-se as seguintes condições:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e o manual do (s) equipamento (s) em português, o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega.
- b) Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/90, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, prazo de validade, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso;
- c) A **APN** notificará a **CONTRATADA** por escrito, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do(s) equipamento(s), sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato;
- d) Os materiais deverão ser entregues, no Setor de Almoxarifado da APN, localizado na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – Rio de Janeiro/RJ, no horário de 8:00 às 11:30 horas e 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **CONTRATO** Administrativo regula-se pela Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e demais legislações pertinentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, não previstos neste **CONTRATO**, serão resolvidos pela Autoridade Superior, aplicando-se as demais disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **CONTRATO** deverá ser publicizada no Site da Instituição e



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



no SICONV- Portal de Convênios pela **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Comum da cidade de Niterói, para as questões derivadas deste **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente **CONTRATO** foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Niterói, ____ de _____ de 2018.

PELA CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI
José Raymundo Martins Romeo
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

REPRESENTANTE LEGAL